



## RELATÓRIO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

Nome do Responsável: APARECIDA IZILDA ALVES

Cargo do Responsável: Responsável pelo Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Contatos do Responsável: email: [aparecidaalves@sp.gov.br](mailto:aparecidaalves@sp.gov.br) ou [netpsp@justica.sp.gov.br](mailto:netpsp@justica.sp.gov.br) e telefones: (11) 3241-4291 ou (11) 3291-2691.

Estado ou Município ou Distrito Federal: Estado de São Paulo.

Referente ao período: de 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

Nome do órgão: Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo

### BREVE HISTÓRICO

**(Descrição qualitativa: até uma 01 lauda, espaço 1/5, tamanho 12, Fonte Times New Roman)**

O Governo do Estado de São Paulo iniciou suas atividades no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no ano de 2004, quando criou, por meio da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, o Escritório de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, em parceria com o Governo Federal. No ano de 2008, o modelo de Escritório foi revisto nacionalmente e houve a celebração de um convênio com a Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça, para a implantação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, ainda hoje vinculado à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania. Em 2009 foi criado o Programa Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que tem por finalidade promover ações que impeçam o tráfico de pessoas (prevenção, apoio à repressão e responsabilização dos agentes) utilizando-se da divulgação por todos os meios de mídia, cursos e simpósios, vindo a qualificar o atendimento às vítimas desta prática criminosa e aos seus familiares, além de ser uma fonte de informações técnicas sobre o tema. Ainda, faz parte do Programa Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, o estabelecimento do Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas que busca promover, por intermédio do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Comitês Regionais, o diálogo entre órgãos públicos, entes privados e organizações da sociedade civil.



## 1. POLÍTICA E/OU PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

### Meta 2.A.1 do II PNETP

1.1. Existe alguma norma jurídica da Política e/ou Programa de ETP em seu estado, município ou Distrito Federal?

a.  Sim

b.  Não

Se respondeu sim, assinale qual e descreva o n°:

Lei

Decreto

Resolução

Outro, qual: Decreto Estadual

Descreva o n°: 60.047/2014 e 62.293/2016

1.2. Como é o desenho administrativo de implementação da Política e/ou Programa de ETP do seu estado, município ou Distrito Federal?

a.  Coordenação específica de ETP

b.  Diretoria específica de ETP

c.  Vinculado a Chefia de Gabinete

d.  Coordenação compartilhada com outros temas

e.  Diretoria compartilhada com outros temas

f.  Superintendência compartilhada com outros temas

g.  Outro, qual: Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, vinculado ao Gabinete do Secretário

1.3. No desenho administrativo de execução da Política e/ou Programa de ETP do seu Estado, Município ou Distrito Federal existem outras políticas e/ou programas e/ou agendas que compartilham da mesma estrutura (ex: de coordenação, diretoria, etc.)?

a.  Sim

b.  Não

Se respondeu sim, assinale qual:

Política de erradicação do trabalho escravo

Política de migração

Política de refúgio

Política de enfrentamento à violência sexual

Outra, descreva: Erradicação do Trabalho Infantil

### Meta 2.A.2 e 2.B.3 do II PNETP

1.4. A Política e/ou Programa de ETP já teve Convênio com a CETP/DEJUS/SNJ/MJ? Cite qual n°, período de vigência, objeto e orçamento previsto.

a.  Sim, atualmente em vigência.

b.  Sim, atualmente em vigência com Termo Aditivo

c.  Sim, mas atualmente não está mais em vigência

d.  Não, nunca possuiu.

N°: Convênio n° 38/2008

Período de Vigência: 27/06/2008 a 25/09/2012

Objeto do Convênio Implementação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de São Paulo.

Orçamento: \_\_\_\_\_

### Meta 2.A.2 e 2.B.3 do II PNETP

1.5. A Política e/ou Programa de ETP já teve Acordo de Cooperação com a CETP/DEJUS/SNJ/MJ? Cite qual n°, período de vigência e objeto do Acordo de Cooperação.

a.  Sim, atualmente em vigência.

b.  Sim, mas atualmente não está mais em vigência.

c.  Não, nunca possuiu.

N°: \_\_\_\_\_

Período de Vigência: \_\_\_\_\_

Objeto do Acordo de Cooperação: \_\_\_\_\_

1.6. A Política e/ou Programa de ETP no desenho administrativo do seu Estado, Município ou Distrito Federal contempla quais e quantos serviços de ETP?

a.  NETP. Quant.: 01

b.  PAAHM. 1 vinculado ao Município de Guarulhos.

c.  Comitês Estaduais, Municipais ou Regionais: 1 Estadual e 1 Municipal em São Paulo (criado em 2015).

d.  Outro: \_\_\_\_\_

e.  Nenhum dos serviços citados acima.

## 2. NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS (NETP)

2.1. Qual a data de implantação do NETP? Atualmente está em funcionamento?

Data:

Dia	Mês	Ano
27	06	2008

a.  Sim

b.  Não

### Meta 2.B.3 do II PNETP

2.2. Está institucionalizado? Cite a normatização vigente (Decreto, Resolução, Lei, entre outros):

a.  Sim

b.  Não

Se respondeu sim, assinale qual e descreva o n°:

Lei

Decreto

Resolução

Outro, qual: \_\_\_\_\_

Descreva o n°: Decreto Estadual n° 60.047 de 10 de janeiro de 2014 - Institui o Programa Estadual Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas junto



à Secretaria de Justiça por meio do Núcleo de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas: <http://www.justica.sp.gov.br>

2.3. Quantos funcionários atuam no NETP?

- a.  01
- b.  02
- c.  03
- d.  04
- e.  05
- f.  06
- g.  07
- h. Outro, quantos:

2.4. Assinale o(s) cargo(s) e/ou função(s) que existe(m) e é (são) exercida(s) pelo(s) funcionário(s) que atuam no NETP?

- a.  Estagiário
- b.  Assessor
- c.  Gerente
- d.  Coordenador
- e.  Técnico Social
- f.  Psicólogo
- g.  Advogado
- h.  Assistente Social
- i.  Auxiliar e/ou apoio administrativo
- j.  Gestor Social
- k.  Outro, qual:

2.5. Em relação ao(s) cargo(s) e/ou função(s) que existe(m) e é (são) exercida(s) pelo(s) funcionário(s) que atua(m) no NETP, indique as áreas de formação.

- a.  Direito
- b.  Psicologia
- c.  Serviço Social
- d.  História
- e.  Administração
- f.  Ciências Sociais
- g.  Outro, qual: [Jornalismo](#)

**Meta 2.A.1, 2.A.2 e 2.B.3 do II PNETP**  
2.6. Descreva a previsão orçamentária do NETP?

- a. Nº do Programa no PPA: [Educação em DH e CID \(5901\)](#)
- b. Valor do orçamento previsto no PPA: **R\$ 0,00**
- c. Valor do orçamento executado no PPA: **R\$ 0,00**
- d. Indique o site do Poder Legislativo de monitoramento do Planejamento Orçamentário do PPA: [www.planejamento.sp.gov.br](http://www.planejamento.sp.gov.br)

Detalhamento do orçamento	Valores
Manutenção da estrutura do Núcleo	-----
Campanhas	-----
Capacitações	-----
Publicações, estudos e/ou pesquisas	-----

**Meta 2.A.1 do II PNETP**

2.7. Existe algum instrumento jurídico que favoreça a execução do NETP?

- a.  Sim
- b.  Não

	INSTRUMENTO JURÍDICO	NOME/NUMERO	LINK
01	Convênios com ONGs, OSCIP e OS		
02	Termos de Parceria	Processo SPdoc 877580/2017 Processo SPdoc 852855/2017 Processo SPdoc 877650/2017	
03	Contrato (Pregão eletrônico e/ou presencial, etc.)		
04	Acordos de Cooperação	Processo SPdoc 877580/2017 Processo SPdoc 869901/2017	
05	Convênio com órgãos do Governo Federal		

### 3. POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO AO MIGRANTE (PAAHM)

**Meta 2.B.3 do II PNETP**

**Não se Aplica**



#### 4. COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

4.1. Qual a abrangência do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do seu estado e/ou município?

- a.  Estadual
- b.  Regional
- c.  Municipal
- d.  Outro, cite qual: \_\_\_\_\_

4.2. Qual a data de início das atividades do **Comitê (citar)**? Atualmente está em funcionamento?

Dia	Mês	Ano
12	03	2009

- a.  Sim
- b.  Não

**Meta 1.A.6 e 2.A.1 do II PNETP**

4.3. Está institucionalizado? Cite a normatização e o período de sua publicação (Decreto, Resolução, Lei, entre outros):

- a.  Sim
- b.  Não

**Se respondeu sim**, assinale qual e descreva o nº:

- Lei
- Decreto
- Resolução
- Outro, qual: \_\_\_\_\_

Descreva o nº: **Decreto Estadual nº 60.047, de 10 de janeiro de 2014.**

4.4. Qual a periodicidade das reuniões do Comitê Estadual?

- a.  Mensalmente
- b.  Bimensalmente
- c.  Trimestralmente
- d.  Quadrimestralmente
- e.  Semestralmente
- f.  Outra periodicidade, cite: \_\_\_\_\_

**Meta 2.E.3 e 2.H.2 do II PNETP**

4.5. O Comitê é composto por quantas instituições e/ou organizações sociais? Assinale abaixo a sua representação.

4.5.1. ( **33** ) Número de instituições e/ou organizações sociais, assinale abaixo quais:

- a.  Defensoria Pública Estadual
- b.  Defensoria Pública da União
- c.  Ministério Público Estadual
- d.  Ministério Público Federal
- e.  Ministério Público do Trabalho
- f.  Ministério do Trabalho e Emprego
- g.  Departamento de Polícia Federal
- h.  Departamento de Polícia Rodoviária Federal
- i.  Polícia Civil
- j.  Polícia Militar
- k.  Guarda Municipal
- l.  Tribunal de Justiça
- m.  Justiça Federal

- n.  Tribunal Regional do Trabalho
- o.  Poder Executivo, assinale os numerais abaixo:
  - i.  Área da educação
  - ii.  Área da Saúde
  - iii.  Área da Assistência Social
  - iv.  Área de Direitos Humanos
  - v.  Área de Segurança Pública ou Defesa Social
  - vi.  Área do Turismo
  - vii.  Área do Trabalho
  - p.  Instituições de Ensino
  - q.  Instituições e/ou organizações Religiosas
  - r.  Conselhos de Classe
  - s.  Conselhos Consultivos e Deliberativos
  - t.  Organizações da Sociedade Civil
  - u.  Sindicatos de Classe
  - v. Outra, cite qual: \_\_\_\_\_

4.6. Contextualização do Comitê

Explicar breve histórico de implementação do Comitê no estado ou município ou Distrito Federal. Importante constar breve histórico e funcionamento, conforme exemplo abaixo:

*O Comitê Estadual para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas foi instituído pelo art. 3º, § único, do Decreto nº 54.101, de 12 março de 2009, junto à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, como apoio consultivo do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, sendo parte do Programa Estadual para o*



*Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Posteriormente, com o advento do Decreto Estadual nº 60.047/2014, por força do art. 6º, passou a servir, não apenas de suporte, mas também para ‘desenvolver ações sobre enfrentamento ao tráfico de pessoas’, ganhando corpo para atuações mais pontuais. Em razão da sua composição, que abarca órgãos públicos e entidades promotoras de Direitos Humanos, sua capilaridade é vasta, o que facilita a pontualidade das ações e uma atuação mais robusta para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, direcionando as ações entre as diferentes instituições que o integram.*

## 5. PLANO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

5.1. Existe Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas?

- a.  Sim  
b.  Não

Decreto Estadual nº 62.293/2016

5.2. Qual a abrangência do Plano de Enfrentamento ao tráfico de Pessoas do seu estado e/ou município?

- a.  Estadual  
b.  Regional  
c.  Municipal  
d.  Outro, cite qual: \_\_\_\_\_

5.3. Data de aprovação e vigência do Plano:

Dia	Mês	Ano
06	12	2016

Início: 06/12/2016

Fim: Permanente, com revisões previstas a cada 3 (três) anos

5.4. Existe monitoramento da execução das ações do Plano?

- a.  Sim  
b.  Não

Se respondeu sim, como se monitora: \_\_\_\_\_

## 6. MONITORAMENTO DOS CASOS DO NETP

Modalidade	Quantidade total de casos acompanhados	Quantidade total de casos em andamento	Quantidade de casos arquivados e/ou encerrados	Total de Pessoas atendidas pelo Núcleo	Quantidade de crianças e adolescentes atendidos
a. Exploração sexual	00	00	00	00	00
b. Exploração laboral da prostituição	01	01	00	00	00
c. Trabalho em condição análoga a de escravo	05	04	01	00	00
d. Casamento servil	00	00	00	00	00
e. Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	00	00	00	00	00
f. Prática de atividade criminosa	01	01	00	00	00
g. Adoção ilegal	01	01	00	00	00
h. Sem especificação	03	03	00	00	00
i. Outros. Trabalho Infantil	02	02	00	00	00
<b>Nº Total</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>

**Nota:** Referência de casos apenas computados no 1º Semestre de 2018, oriundos de denúncias recebidas ou dados recebidos das autoridades competentes.



Meta 2.D.1 do II PNETH

6.2. Utiliza o Formulário de Atendimento da Rede de N&P?

- a. ( ) Sim  
b. (X) Não

6.3. Utiliza Formulário próprio do estado, município ou Distrito Federal?

- a. (X) Sim  
b. ( ) Não

**7. MONITORAMENTO DOS CASOS DO PAAHM**

Não se aplica

**8. REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS**

Meta 5.A.1, 5.A.3 e 5.A.4 do II PNETH

8.1. Aderiu, realizou e/ou colaborou na realização de campanhas. Quantas e quais?

- a. (X) Aderiu à campanha nacional do poder público  
b. (X) Realizou campanha estadual do poder público  
c. ( ) Realizou campanha municipal do poder público  
d. ( ) Colaborou com campanha estadual do poder público  
e. ( ) Colaborou com campanha municipal do poder público  
f. (X) Colaborou com campanhas de ONGs  
g. ( ) Colaborou com campanhas de entidades religiosas  
h. ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Meta 5.A.1, 5.A.3 e 5.A.4 do II PNETH

8.2. O que foi produzido para essas campanhas (seja em parceria ou sem parceria)? E em qual quantidade?

Nº	Material Produzido	Sim	Não	Quant.
01	Folders		X	
02	Cartilhas		X	
03	Cartazes		X	
04	Faixas		X	
05	Banners		X	
06	Spots de rádio		X	
07	Vídeos		X	

**9. REALIZAÇÃO, COLABORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÕES, SEMINÁRIOS E PALESTRAS**

Meta 3.A.3, 3.A.4, 3.A.5, 3.A.7, 3.A.9, 3.A.11, 3.A.13, 3.A.14, 3.A.15, 3.A.16, 3.A.17, 3.A.19, 3.A.20, 3.A.23, e 3.A.25 do II PNETH

9.1 Preencha o quadro abaixo em caso de realização e/ou colaboração e/ou participação em Capacitação:

CAPACITAÇÃO	Matriz Nacional ETP		Nº de participantes	Carga-Horária	Público	Tema	Local
Realizou	Sim	Não					
		X					
Colaborou	Sim	Não					
		X					
Participou	Sim	Não	50	24h	ACNUR e parceiros do Governo do Estado e ONG's	Meios de Vida e inserção sócio produtiva para pessoas Refugiadas	São Paulo/SP
	X						
			100	18h	NETP's e OPM's	Implementação do Protocolo da RMAAM para atenção a mulheres em situação de tráfico Internacional	Brasília/DF
2. Seminário	Matriz Nacional ETP		Nº de participantes	Carga-Horária	Público	Tema	Local
Realizou	Sim	Não	130	4 horas	Servidores Públicos, Organizações da Sociedade Civil, estudantes e juristas	II Simpósio Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo	Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania
	X						



			150	4 horas	Servidores Públicos, Organizações da Sociedade Civil, estudantes e imigrantes	I Encontro Internacional e II Encontro Estadual sobre Migração e Refúgio	Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania
			100	4 horas	Organizações da Sociedade Civil, Imigrantes, autoridades, sindicatos e sociedade civil	Abertura da 5ª Semana Nacional de Mobilização para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – Semana do Coração Azul	Pátio do Colégio São Paulo/SP
Colaborou	Sim	Não	30	20 horas	Secretarias Estaduais, ONG's, Universidades, Refugiados	Laboratório de ODS: Inserção socioeconômica de refugiados em São Paulo	Fundação Seade e Secretaria da Justiça.
	X						
			80	4 horas	ONG's, estudantes e imigrantes	Migração, Gênero e Trabalho Análogo ao de Escravo - CAMI	Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania
Participou	Sim	Não				Mesa redonda sobre tráfico de pessoas em São Paulo	Consulado dos EUA
	X						
						Fórum de discussão sobre Exploração infanto-juvenil	Santos/SP
						Debate sobre saúde mental	Secretaria da Saúde
						Lançamento do Atlas Temático Observatório das Migrações em São Paulo da Unicamp	FAPESP
						Debate "Sarampo: risco global iminente", com apresentação do Comitê para Refugiados	Secretaria da Saúde
					Membros da COMTRAE, MPT e MTE	Oficina da COMTRAE "Trabalho Escravo: estratégias de prevenção e assistência"	Ministério do Trabalho e Emprego São Paulo/SP
						Lançamento do III Plano Nacional de ETP	Brasília/DF
						São Paulo, o Estado amigo da Mulher migrante	Hospital das Clínicas



3. Palestras	Matriz Nacional ETP		Nº de participantes	Carga-Horária	Público	Tema	Local
	Sim	Não					
Realizou	X		300	2h	Jovens do Projeto Projov	Tráfico de pessoas	Barueri/SP
				1h		Quadro atual da mulher migrante em São Paulo e no mundo	Hospital das Clínicas
				1h	Servidores públicos	Assédio Moral	AFPESP
				2h	Funcionários da OAS	Tráfico de Pessoas e Exploração Sexual	Canteiro de obras da OAS
				3h	Estudantes	Tráfico de pessoas e assédio moral	Feira para estudantes em escola em São Paulo
				2h	Advogados	Tráfico de pessoas e seus desdobramentos	OAB-SP
				1h	Funcionários de UBS	Assédio Moral	UBS Cumbica
				2h	Funcionários da OAS	Tráfico de Pessoas e Exploração Sexual	Canteiro de obras da OAS
				3h	Funcionários da Dersa	Tráfico de pessoas, imigração, exploração sexual e assédio moral no ambiente de trabalho	Dersa
				1h30	Estudantes	Tráfico de Pessoas	Faculdade Paulista de Serviço Social
Colaborou	Sim	Não					
		X					
Participou	Sim	Não					
		X					

Observações: Houve outros eventos, onde o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas participou de discussões.

#### 10. REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PESQUISAS E/OU GUIAS/MANUAIS PROCEDIMENTAIS

Meta 4.A.2 e 4.A.7 do II PNETP

10.1. Já realizou algum estudo e/ou pesquisa? Quantos? Quanto custou?

( ) Sim, quantos: orçamento: R\$0,00

( x ) Não

10.2. Qual o período de vigência do estudo e/ou pesquisa? (em caso de mais de uma pesquisa, citar o período de vigência de cada uma).

Início: Fim:

10.3. Qual instituição realizou e qual o título da pesquisa e/ou estudo?

Meta 4.A.2 e 4.A.7 do II PNETP

10.4. Houve publicação do estudo e/ou pesquisa? Se sim, citar link ou forma de acesso à publicação:

a. ( ) Sim

b. ( ) Não

Meta 4.B.3 do II PNETP





10.5. Já realizou algum guia/manual? Quantos? Quanto custou?

- a.  Sim, quantos: 01 orçamento: R\$ 0,00  
b.  Não

10.6. Qual instituição realizou e qual o título do guia/manual?

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, e Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo: "Cartilha de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas". (2ª edição, 2017)

**Meta 4.B.3 do II PNETP**

10.7. Houve publicação do guia/manual? Se sim, citar link ou forma de acesso à publicação:

- a.  Sim  
b.  Não

Link:

<http://www.justica.sp.gov.br/StaticFiles/SJDC/ArquivosComuns/SalaImprensa/BannersFixosRotativos/CartilhadeEnfrentamentoaoTr%C3%A1ficodePessoas-2017.pdf>

## 11. PRODUÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM DOCUMENTÁRIOS E/OU VÍDEOS

11.1. Já realizou e/ou participou de algum documentário(s) e/ou vídeo(s)? Quantos? Quanto custou?

- a.  Sim, quantos: \_\_\_\_\_ orçamento: \_\_\_\_\_  
b.  Não

11.2. Qual instituição realizou, período e qual o título do documentário(s) e/ou vídeo(s)?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

11.3. Houve reprodução na web ou semelhante? Se sim, citar link ou forma de acesso ao documentário e/ou vídeo:

- a.  Sim  
b.  Não

Link: \_\_\_\_\_

## 12. REPERCUSSÕES E/OU DIFUSÃO NA MÍDIA: JORNAL IMPRESSO, RÁDIO, TELEVISÃO E INTERNET

12.1. Houve alguma repercussão da atuação do NETP, PAAHM e Comitê em alguma mídia?

- a.  Sim, quantas vezes:  
b.  Não

12.2. Em qual mídia e quando?

Nº	MÍDIA	SIM	NÃO	QUANDO
01	Jornal impresso			
02	Rádio			
03	Televisão			
04	Internet	X		

12.3. Houve reprodução na web ou semelhante? Se sim, citar link ou forma de acesso à repercussão e/ou difusão na mídia:

- a.  Sim  
b.  Não

Link: \_\_\_\_\_

## 13. ARTICULAÇÃO DE REDES

13.1. Participa de Conselhos e/ou Comitês correlatos ao ETP?

- a.  Sim, qual: COMTRAE/SP e Comissão Judiciária Interdisciplinar Sobre Tráfico de Pessoas - TJSP.  
b.  Não

13.2. Recebeu visitas de pesquisadores e estudantes sobre o tema do ETP? Quantas?

- a.  Sim, quantas: 06  
b.  Não